



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

LEI Nº 1.195

De 31 de janeiro de 2024

Inclui Ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2024 e indica recursos. Revoga a Lei nº 1.192, de 27 de dezembro de 2023.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.048/2021 – Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 1.187/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte operação especial:

Ação	Nome	Produto	Unidade Medida/Meta
0013	Apoio às Atividades de Promoção à Arte e à Cultura	Atividade de promoção à arte e à cultura apoiada	un/3

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais, de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Federal 4320, no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 1.189/2023) para o exercício de 2024 no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	02	CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0000	Encargos Especiais	
OP. ESPECIAL	0013	Apoio às Atividades de Promoção à Arte e à Cultura	
FR STN	0715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
CO STN	0000	Não se Aplica	
FR GERENCIAL	1093	LC 195/2022 AUDIOVISUAL	
3.3.50.43.00	496	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00
3.3.60.45.00	497	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.48.00	498	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 15.000,00
FR STN	0716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
CO STN	0000	Não se Aplica	
FR GERENCIAL	1094	LC 195/2022 DEMAIS SETORES	
3.3.90.31.00	490	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 4.000,00
3.3.90.45.00	491	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 10.000,00
Total dos Créditos Adicionais Especiais			R\$ 49.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

Recurso STN	Descrição STN	Recurso Gerencial	Descrição Gerencial	Valor
0715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1093	LC 195/2022 AUDIOVISUAL	R\$ 35.000,00
0716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1094	LC 195/2022 DEMAIS SETORES	R\$ 14.000,00
TOTAL				R\$ 49.000,00

Art. 4º Revoga a Lei Municipal nº 1.192, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Romeu Luiz Rabaioli,

Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 31/01/2024

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.